



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 370/2021/SEI-INPE

Dispõe sobre comemoração do aniversário da Unidade do INPE em Cachoeira Paulista.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando a data de instalação da Unidade do INPE em Cachoeira Paulista, e ainda, tendo em vista o disposto no Processo 01340.006283/2021-48, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para a comemoração do aniversário da Unidade do INPE em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Dia 28 de setembro, de cada ano, é a data de comemoração do aniversário da Unidade do INPE em Cachoeira Paulista, em alusão ao dia 28 de setembro de 1970, data em que o Diretor na época, tomou posse do imóvel onde atualmente está situada a Unidade.

Art. 3º As solenidades de comemoração serão realizadas, a cada ano, preferencialmente, durante a semana de ocorrência da data do aniversário, mediante programação de eventos culturais e esportivos e realização de cerimônia alusiva.

Art. 4º Obedecendo aos mesmos critérios e procedimentos estabelecidos na norma interna que dispõe sobre comemoração do aniversário do INPE, serão prestadas as homenagens seguintes:

I - homenagem aos servidores com 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 anos de efetivo exercício no INPE, completados no ano corrente, quando serão entregues:

- a) certificado de mérito e bôton àqueles que tenham completado 10 e 15 anos;
- b) certificado de mérito e placas alusivas, àqueles que tenham completado 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 anos.

II - homenagem aos servidores que se aposentaram no ano anterior à comemoração, concedendo-lhes certificado de mérito.

Art. 5º Na primeira semana de março de cada ano, o Diretor designará uma comissão de servidores que, sob a coordenação do Grupo de Protocolo e Cerimonial do INPE que ficarão responsáveis pela preparação e realização dos

eventos relativos à comemoração anual do aniversário da Unidade do INPE em Cachoeira Paulista.

§ 1º Compete ao Titular do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista - SEACP dar apoio a realização dos eventos relativos às comemorações do aniversário da Unidade.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das solenidades de comemoração da Unidade os ex-diretores e os servidores inativos do INPE, na qualidade de participantes especiais.

Art. 6º Fica revogada a Resolução RE/DIR-452.01 "Comemoração do aniversário da Unidade Regional de Cachoeira Paulista", de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de outubro de 2021, em atenção ao disposto no Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Clezio Marcos De Nardin
Diretor
SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 15/10/2021, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8200779** e o código CRC **E041B4C4**.